



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

Portaria n.º 1.731 de 21 de setembro de 2023.

**NOMEIA O SERVIDOR PARA  
FISCAL DE CONTRATO,  
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, I, IX E XII, da Lei Orgânica do Município:**

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeado o servidor **CLAUDIO DOS SANTOS COUTINHO**, inscrito no CPF n.º 087.125.062-49, para acompanhar, fiscalizar a execução de objetos e contratos da Prefeitura Municipal de Rio Maria sob o CNPJ nº 04.144.176.0001-78.

**Art. 2º.** Determinar que o fiscal ora designado deverá:

**I** – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;

**II** – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pelo CONTRATADO, em propriedade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

**III** – atestar, formalmente, nos atos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

**Art. 3º.** Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 21 de setembro de 2023.

  
**MARCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal